



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 395, DE 13 DE JUNHO DE 2017

*Instaurar Comissão de
Sindicância Administrativa Disciplinar
para apurar responsabilidades pelos fatos
constantes no Processo
nº 02070.005810/2017-19.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designando os servidores **Marcelo Moreira Prado**, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE n.º 1413402; **Admilson Stephano**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE n.º 1366437; e **Severino do Ramo dos Santos**, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 0679002, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão para apurar eventuais responsabilidades pela ocorrência dos fatos descritos nos autos do Processo nº 02070.005810/2017-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 14/06/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1423832** e o código CRC **F712C957**.

